

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA	VERSÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
02/05 /2025	1	Diretoria Financeira e Diretoria Administrativa	Diretoria Executiva	Responsável Legal

1. Objetivos

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes para identificar, avaliar, aprovar, e divulgar as transações administrativas e financeiras com partes relacionadas, assegurando que sejam conduzidas de forma transparente, ética e alinhada ao melhor interesse do Hospital Vila Nova (HVN) e das partes interessadas.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos Comitês de Assessoramento da Diretoria, aos todos os gestores e colaboradores, e às partes interessadas do Hospital Vila Nova bem como as suas subsidiárias, se existentes.

3. Definições

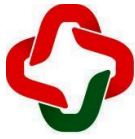
3.1 Conflito de interesse: Um conflito de interesse pode ocorrer em situações em que os interesses particulares ou alheios aos do HVN, influenciem inapropriadamente no juízo de valor ou no desempenho transparente dos colaboradores em relação aos negócios do HVN.

O conflito de interesse pode ser considerado real, potencial e aparente, a saber:

3.1.1 Situação Real: uma situação em que existe, de fato, um claro conflito de interesse.

3.1.2 Situação Potencial: uma situação que pode evoluir e se tornar um conflito de interesse real.





3.1.3 Situação Aparente: uma situação em que uma pessoa poderia razoavelmente concluir que o colaborador não agiu com integridade no cumprimento de sua obrigação de agir no interesse do HVN.

3.2 Conformidade: As transações com parte relacionadas devem observar as leis, regulamentações e padrões contábeis aplicáveis.

3.3 Equidade: As TPRs devem ocorrer em condições de mercado, assegurando tratamento justo para todas as partes envolvidas.

3.4 Partes Relacionadas (PRs): Quaisquer pessoas físicas ou pessoas jurídicas que possuam vínculo direto ou indireto com o HVN, conforme definido nas normas aplicáveis e na legislação local.

3.5 Princípios Gerais (PG): São diretrizes ou valores fundamentais que orientam o comportamento, as decisões e as ações de uma organização, política, processo ou indivíduo.

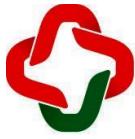
3.6 Stakeholders: São todas as pessoas, empresas ou instituições que têm algum tipo de interesse na gestão e nos resultados de um projeto ou organização, influenciando ou sendo influenciadas – direta ou indiretamente – por ela.

3.7 Terceiro: Refere-se a todo e qualquer prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, sejam pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de contrato formal.

3.8 Transação com Partes Relacionadas (TPRs): Qualquer transferência de recursos, serviços ou obrigações entre a organização e uma Parte Relacionada, independentemente de contraprestação.

3.9 Transparência: Todas as transações com PRs devem ser documentadas e reportadas de forma clara e acessível.





4. Descrição

4.1. Identificação de Partes Relacionadas

A área de Compras manterá um cadastro atualizado de partes relacionadas, que será revisado periodicamente a cada 15 dias.

As áreas relacionadas são: Compras, Financeiro, Contabilidade e Prestação de Contas.

4.2. Proposta de Transações

Qualquer TPR deve ser previamente submetida à análise do gestor da área responsável pela solicitação da transação, acompanhada de documentação que comprove que está sendo realizada em condições usuais de mercado, ou seja, sem qualquer privilégio ou diferenciação nas condições normais de cotação / licitação, tais com qualificação, contratatação ou precificação.

4.3. Aprovação

Transações significativas ou de alto impacto para o HVN devem ser submetidas à aprovação da Diretoria, conforme os limites definidos na Política de Alçadas.

As demais TPRs devem ser aprovadas pela instância gerencial competente, respeitando os limites estabelecidos no item 4.3 da Política de Alçada.

Além disso, é importante definir quem é responsável por aprovar cada tipo de transação, levando em conta os valores envolvidos. Assim, tudo fica bem organizado e dentro das regras.

4.4. Vedação

Existem algumas vedações importantes, como empréstimos para executivos ou associados, vínculos de parentesco que impedem participação no processo de cotação ou contratação, e vínculos com agentes públicos, entre outros.

4.5. Registro e Divulgação



Todas as TPRs devem ser registradas em sistema apropriado, no Relatório Mensal distribuído à Diretoria.

A divulgação de TPRs relevantes será realizada nos relatórios financeiros, conforme exigido por regulamentações aplicáveis.

4.6. Controle e Prestação de Contas

- Transparência e Prestação de Contas: Relatórios para órgãos públicos sobre a aplicação dos recursos.
- Comissão de Controle Interno: Avaliação do uso dos recursos financeiros.
- Fiscalização e Auditoria Externa: Controle de órgãos como Tribunal de Contas, Ministério da Saúde e Associação Nacional de Saúde.

Essas áreas garantem o funcionamento do Hospital, a correta aplicação dos recursos públicos e privados e a qualidade no atendimento aos pacientes.

4.7. Monitoramento e Revisão

O Compliance realizará revisões periódicas para assegurar o cumprimento desta política e propor eventuais alterações necessárias.

Esta Política será revisada período conforme Norma Zero ou sempre que houver mudanças regulatórias relevantes.

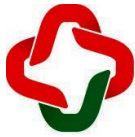
4.8. Penalidades

O descumprimento das disposições desta política poderá resultar em sanções administrativas, civis e/ou criminais, além de medidas disciplinares internas, conforme o Código de Conduta Ética do HVN.

4.9. Disposições Finais

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e deve ser amplamente divulgada a todos os envolvidos no processo de contratação.





5. Disposições Gerais

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação, pela Diretoria Executiva, em 02 de maio de 2025, e será revisada a cada dois anos ou sempre que necessário.

6. Referências

- Código de Conduta Ética
- Política de Alçadas
- Legislação: Lei nº 12.813/2013 ou Lei de Conflito de Interesses (LCI)

